



000362

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - FMAS**

5º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, e a empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, com sede administrativa localizada no endereço na à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ: 14.627.928/0001-05, representado neste ato pela sua Secretária, a Sr<sup>a</sup>. LEYLA BRAZ GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANDERSON DE MELO LIMA, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 01/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, conforme redução dos preços concedidos pelos governos Federal e Estadual, promovendo-se a supressão de 14,53% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o valor do preço do litro do item de R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos), com a redução passando para R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	PREÇO REAJUSTADO POR LITRO	VALOR SUPRIMIDO
1	GASOLINA COMUM	13284,05	LTS	R\$ 7,57	14,53%	R\$ 6,47	R\$ 14.612,46
<b>VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R\$ 14.612,46</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

O preço para o item 01 está sendo praticado em conformidade com os períodos de 12/07/2022 à 31/12/2022.



200363

**ESTADO DE SERGIPE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

Considerando que o valor da redução constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversas redução de preços elencadas acima, será reduzido do contrato o valor total de **R\$ 14.612,46 (quatorze mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco /SE, 11 de julho de 2022.

*Leyla*

**LEYLA BRAZ GUIMARÃES**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**CONTRATANTE**

*Anderson de Melo Lima*  
**CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50**

**ANDERSON DE MELO LIMA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - *Fernanda da Cruz*

II - *Gen de laud O U Jec*

CIENTE: 11/07/2022.

*José*

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO